

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 192 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000666652202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$3.927.639,00(três milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Jaciara/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução CMS nº005/2025 de 25 de junho de 2025, que aprova o Plano de Aplicação, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$3.927.639,00(três milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais), do município de Jaciara para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC);

V- O Processo SES-PRO-2025/48793 de 26 de junho de 2025, que encaminha a Proposta referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$3.927.639,00(três milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais), para o Município de Jaciara, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000666652202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$3.927.639,00(três milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Jaciara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT

Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado)

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5537f88

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar